



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATOGROSSENSE – CIR NO 2022
REUNIÃO Nº 226
Data: 20 de junho de 2022
Horário: 13h30min às 17h
Local: on-line – via: meet.google.com/eyv-tkex-moz

I – CONFERÊNCIA DE QUÓRUM – ABERTURA

- Conferência de quórum.

Datas comemorativas:

01/07 – Dia da Vacina BCG
02/07 – Dia do Hospital
10/07 – Dia da Saúde Ocular
13/07 – Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente
15/07 – Dia do Homem
25/07 – Aniversário de Criação do Ministério da Saúde
27/07 – Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho
28/07 – Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais
30/07 – Dia Mundial Contra o Tráfico de Pessoas

II – APROVAÇÃO DE ATAS

ATA Nº 221	OBSERVAÇÕES
Ata da 5ª Reunião Ordinária CIR NO/2022 - Reunião nº 222	
Ata da 3ª Reunião Extraordinária CIR NO/2022 - Reunião nº 223	

III – DEVOLUTIVAS

Programa Vida no Trânsito

IV – PACTUAÇÕES (RESOLUÇÕES CIR NO e/ou COMPROMISSOS DE GESTÃO)

Nº	EMENTA	ENCAMINHAMENTO
01	Retirada de Pauta – Resolução CMS de Cotriguaçu nº 035, de 13 de junho de 2022 , a qual dispõe sobre solicitação de recurso estadual (SES/MT) de Incremento Temporário da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de	A retirada se deu pelo fato de que a proposta deve ser encaminhada primeiramente ao Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, com o Parecer Técnico da equipe do ERS, onde os documentos serão enviados via Sigadoc.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

	reais) para construção de Unidade Básica de Saúde do distrito de Nova União (zona rural), sito no município de Cotriguaçu, na Região Noroeste de Saúde de MT.	
02	Retirada de Pauta – Resolução CMS de Colniza nº 019, de 15 de junho de 2022 , a qual dispõe sobre solicitação de recurso estadual (SES/MT) de Incremento Temporário da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) para construção de Unidade Básica de Saúde no distrito de Guariba, sito no município de Colniza, na Região Noroeste de Saúde de MT.	A retirada se deu pelo fato de que a proposta deve ser encaminhada primeiramente ao Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, com o Parecer Técnico da equipe do ERS, onde os documentos serão enviados via Sigadoc.
03	Retirada de Pauta – Resolução CMS de Colniza nº 020, de 15 de junho de 2022 , a qual dispõe sobre solicitação de recurso estadual (SES/MT) de Incremento Temporário da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Castelo dos Sonhos, sito no município de Colniza, na Região Noroeste de Saúde de MT.	A retirada se deu pelo fato de que a proposta deve ser encaminhada primeiramente ao Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, com o Parecer Técnico da equipe do ERS, onde os documentos serão enviados via Sigadoc.

V – PROPOSIÇÃO OPERACIONAL

Nº	EMENTA	ENCAMINHAMENTO
01	PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2022 Propõe aprovar a solicitação de custeio estadual (SES/MT) de Incremento Temporário da Média Complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para investimento na reforma da unidade de saúde do distrito de Nova União (zona rural) para atendimento 24 horas da população, sito no município de Cotriguaçu, na Região Noroeste de Saúde de MT.	
02	PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022 Propõe aprovar a solicitação de custeio estadual (SES/MT) de Incremento Temporário da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para custeio das ações e	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

serviços públicos de saúde, sito no município de Cotriguaçu, na Região Noroeste de Saúde de MT.	
---	--

VI – APRESENTAÇÕES		
Nº		ENCAMINHAMENTO
01	Aumento do número de casos por Covid-19 e recomendação do uso de máscaras	
02	Atualização de casos Monkeypox	

VII – PAUTA PERMANENTE		
Nº		ENCAMINHAMENTO
01	IMUNIZAÇÃO: Cobertura Vacinal de Influenza e Sarampo Ações da Unidade Móvel de Imunização	
02	REGULAÇÃO: Mais MT Cirurgias (Reunião Técnica/Municípios com Projetos – 28/06)	
03	MALÁRIA E DENGUE: LIRAA – Dia 20	
04	TELESSAÚDE: SEM PAUTA	
05	CISVJ: SEM PAUTA	
06	SAÚDE MENTAL: SEM PAUTA	

VIII – INFORMES DO ERS	
Saúde da Pessoa Idosa: Convite de Adesão ao Projeto “Qualificação da Atenção Ofertada às Pessoas Idosas na Atenção Primária à Saúde – DgeroBrasil”	
Atenção Primária à Saúde: Visitas Técnicas realizadas nos municípios	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

Agosto Dourado

OMPRO – Oficina Mato-grossense de Promoção à Saúde do PSE e PCNT

Gestão:

Financiamento – Saldo em conta bancária

IV – RESOLUÇÕES PARA INFORMES A CIB:

JURUENA:

RESOLUÇÃO CIR NO Nº 35 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4657762/02-200 para incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado às Unidades de Saúde da Família Juruena Cláudio Detz – CNES 232909; Unidade de Saúde da Família Vila Nova Anelisa Nazatto – CNES 2393409 e Unidade de Saúde da Família Neide Ubiali – CNES 3669718, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sito no município de Juruena, na Região Noroeste de Saúde de MT.

RESOLUÇÃO CIR NO Nº 36 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4643712/02-200 para incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado às Unidade de Saúde da Família Juruena Cláudio Detz – CNES 232909; Unidade de Saúde da Família Vila Nova Anelisa Nazatto – CNES 2393409 e Unidade de Saúde da Família Neide Ubiali – CNES 3669718, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sito no município de Juruena, na Região Noroeste de Saúde de MT.

CASTANHEIRA:

RESOLUÇÃO CIR NO Nº 37 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4641242/02-200 para incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6287816 e à Unidade de Polo de Academia de Saúde – CNES 7765983, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sito no município de Castanheira, na Região Noroeste de Saúde de MT;

RESOLUÇÃO CIR NO Nº 38 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4613592/02-200 para incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado à Unidade



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

de Saúde da Família Urbana Castanheira – CNES 2393018 e Unidade de Saúde da Família Rural Castanheira – CNES 2393387, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sito no município de Castanheira, na Região Noroeste de Saúde de MT.

BRASNORTE:

RESOLUÇÃO CIR NO Nº 39 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4640902/02-200 para incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado ao município de Brasnorte-MT, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sito no município de Brasnorte, na Região Noroeste de Saúde de MT.

IX – PAUTA MUNICÍPIOS - INFORMES PARA CONSTAR EM ATA:

JURUENA:

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juruena nº 17 de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos financeiros da Emenda Parlamentar Estadual nº 309, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A para o município de Juruena-MT;

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juruena nº 18 de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos financeiros da Emenda Parlamentar Estadual nº 51, de autoria do Deputado Estadual Engenheiro Sebastião Rezende, no valor de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de 20 (vinte) poltronas de acompanhante para o Hospital Renilda de Fátima de Moraes – CNES 2392895, no município de Juruena-MT.

BRASNORTE:

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte nº 018 de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos financeiros da Emenda Parlamentar Estadual nº 309, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para investimento de 01 (uma) ambulância tipo A, para o município de Brasnorte-MT;

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte nº 019 de 08 de junho de 2022, que resolve aprovar o convênio com o município de Juara-MT para o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, no valor anual de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), no município de Brasnorte-MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

JUÍNA:

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juína nº 024 de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG, exercício 2021.

COTRIGUAÇU:

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cotriguaçu nº 031 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação, referente a Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado ao município de Cotriguaçu-MT.